



## **TERMO DE RESCISÃO**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2021**

### **PROCESSO N.º 1846/2021**

Considerando Ofício Semads nº 150/2021, protocolo nº 2844/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica **RESCINDIDO** o Termo de Colaboração nº 013/2021, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** e a **A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DOS MENORES DE CAMPINAS/MONTANHA DA ESPERANÇA**, objetivando o acolhimento para 01 (um) adolescente, do sexo masculino, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, em situação de risco social e encaminhado pelo Juizado da Infância e Juventude de Iúna, Ministério Público e Conselho Tutelar do mesmo Município, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Termo supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, unilateralmente, o termo acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 17 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito**